

ERRATA.

Na publicação do diário oficial do município data de 30 de janeiro de 2025, página 20, na edição de nº 2679, o extrato de contrato nº 015/2025 aonde se lê **OBJETO**. Locação de imóvel, situado à Rua Santos Dumont, S/N/, Centro, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do posto de atendimento ao Cidadão (SAC Municipal) para o exercício de 2025. Leia-se **OBJETO**. Locação de imóvel situado na TV. da misericórdia, bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de matérias permanentes, destinado a Secretaria de Educação e cultura deste município para o exercício de 2025.